



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.745, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL	CC-1	SEDESSP
ROBSON SEYR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	CC-1	SEL
ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CC-1	SEMMA
ROBSON ABREU SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	CC-1	SEMPA
ROBSON ABREU SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE INTERIOR	CC-1	SEMIN
ROBSON ABREU SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	CC-1	SEMAG
RODRIGO LUIZ TORRES SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC-2	SEMOU
FERNANDA MACHADO VALENTIN	GERENTE TÉCNICA DE ENGENHARIA	CC-GTE	SEMOU
WESLEY NUNES PAIVA	DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CC-3	SEMOU
DIEGO PEREIRA SERAFIM	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	CC-3	SEMUS
PATHYLAINE BRANDÃO MOTHÉ SILVA	DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	CC-3	SEMUS
CAMILLA JUSTINO PIMENTA	DIRETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E DESBUROCRATIZAÇÃO	CC-3	SEMUS
EIDIELLI DE TOLEDO COSTA	DIRETOR DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE COPA	CC-3	SEMUS
ANDERSON PAULENT ARAÚJO	DIRETOR DE REGULAÇÃO	CC-3	SEMUS
JOÃO ANTONIO NETO	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMGOV
GABRIEL PAULINO GOMES	ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	CC-3	SEMGOV
GLEICE DE SOUZA CAMPOS	GERENTE DE OUVIDORIA	CC-GOV	SEMGOV
JOSÉ CARLOS FIRMINO	DIRETOR DE IMPRENSA OFICIAL	CC-3	SEMGOV
KÁTIA CHAMMAS CANELAS CALDAS	DIRETOR DE DEFESA SOCIAL	CC-3	SEDESSP
MÁRIO FARINAS FERNANDO PINO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-2	SEMSUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GRAZIELI SERAFIM DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	CC-2	SEMAG
FABIO DA SILVA SOUZA	GERENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-GLP	SEMSUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)